ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez, às dez horas, na Sala A-03 do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no SAIN Parque Rural, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 125/2009, 401/2009, 97/2010 e 105/2010 publicados no DCL de 20 de fevereiro e 01 de julho de 2009, 10 de fevereiro 2010 e 11 de fevereiro de 2010 para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de som, áudio e imagem da nova sede da CLDF, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas: **01 - RIOLE indústria e Comércio de Equipamentos de Áudio Profissionais – EPP, CNPJ nº 76.617.927/0001-37; 02 - COPERSON Áudio e Vídeo Ltda., CNPJ nº 07.648.642/0001-40; 03 - SEAL TELECOM Comércio E Serviços De Telecomunicações Ltda., CNPJ nº 58.619.404/0001-48; 04 - EXPERNET Telemática Ltda. (NETSOLUTIONS); CNPJ nº 65.549.479/0001-65, e 05 - T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda., CNPJ nº 00.712.411/0001-00.** Após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou a "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", elaborou o Mapa de Preços Iniciais, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos itens 4.3 a 4.6 do Edital. Após, foram analisados os preços e a empresa com o menor preço global, bem como as que apresentaram preços até 10% (dez por cento) superiores participaram da fase de lances, conforme Mapa de Preços Iniciais e de Lances, em anexo. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **05 -T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda.,** CNPJ nº **00.712.411/0001-00.** Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – "Documentos de Habilitação" da empresa. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, tendo sido constatado a inobservância do cumprimento do item 5.2.8, inciso II do Edital que exige a declaração expressa de que a licitante se compromete a refazer qualquer serviço que apresentar incorreções no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Em função desse fato, o Pregoeiro desclassificou a empresa e revogou os seus atos, a partir da fase da classificação para a oferta de lances, e convocou a empresa **04- SEAL TELECOM Comércio E Serviços De Telecomunicações Ltda.,** CNPJ nº **58.619.404/0001-48**, para a fase de lances. Nesse momento, o representante da empresa informou que não pretendia participar da fase de lances e mantinha seu preço inicial. Em razão disso e consultados os demais participantes, o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope de Habilitação da segunda colocada na fase de lances, **01- RIOLE Indústria e Comércio de Equipamentos de Áudio Profissionais – EPP,** CNPJ nº **76.617.927/0001-37.** Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **01- RIOLE Indústria e Comércio de Equipamentos de Áudio Profissionais – EPP,** CNPJ nº **76.617.927/0001-37.** Em seguida, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e o representante da empresa **03 - SEAL TELECOM Comércio E Serviços De Telecomunicações Ltda.,** manifestou a interesse de interpor recurso contra a empresa **T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda.** por não apresentar em sua proposta de preços documentos exigidos, sob pena de desclassificação, não apresentaram marca e modelo para os equipamentos cotados para perfeita consonância com os requisitos do Termo Referência. Da mesma forma, manifestou o interesse de interpor recurso contra a empresa **RIOLE Indústria e Comércio de Equipamentos de Áudio Profissionais – EPP** pelos mesmos motivos e contra a empresa **EXPERNET Telemática Ltda. (NETSOLUTIONS),** por não atender as características mínimas ao Termo de Referência em sua proposta. O representante da empresa EXPERNET Telemática Ltda. (NETSOLUTIONS), manifestou interesse em interpor recursos contra as empresas **T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda.** e **RIOLE Indústria e Comércio de Equipamentos de Áudio Profissionais –**

EPP, pelos mesmos motivos alegados pela empresa SEAL TELECOM Comércio E Serviços De Telecomunicações Ltda. Por fim, o representante da empresa **T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda** manifestou interesse de representar recurso contra a decisão do Pregoeiro pela sua desclassificação. O Pregoeiro solicitou ao representante da empresa adjudicatária a apresentação de proposta adequada ao preço ofertado no lance final no **prazo máximo de 48 horas a partir do encerramento da presente sessão**. Por fim, informou que o prazo para interposição de recurso é de **3 (três) dias após o recebimento da proposta e das especificações técnicas da empresa vencedora**, na forma do artigo 4º, XVIII da Lei n. 10.520/2002, e que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Carlos E. D. Marinho
Pregoeiro

Josué Magalhães de Lima
Equipe de Apoio

Aristótenis R. D. Albuqueque
Equipe de Apoio

Empresas participantes:

SEAL TELECOM Comércio E Serviços De Telecomunicações Ltda.	**58.619.404/0001-48**
RIOLE indústria e Comércio de Equipamentos de Áudio Profissionais	**76.617.927/0001-37**
EXPERNET Telemática Ltda. (NETSOLUTIONS)	**65.549.479/0001-65**
TES Telemática Engenharia e Sistemas Ltda.	**00.712.411/0001-00**
COPERSON Áudio e Vídeo Ltda.	**07.648.642/0001-40**